

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS EMPREENDIMENTOS

Julho/2025

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. A EQUIPE DO CONSÓRCIO	4
4. EMPREENDIMENTOS ANALISADOS.....	4
5. VISTORIAS TÉCNICAS.....	9
6. ANÁLISE GERAL	11
7. ANÁLISE DO PERÍODO.....	17
7.1 EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA.....	17
7.2 QUALIDADE TÉCNICA DAS PROPOSTAS.....	18
7.3 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E FOCO DAS AÇÕES	18
7.4 DESEMPENHO POR SEGMENTO TOMADOR	19
7.5 GOVERNANÇA TÉCNICA E PROCESSOS INTERNOS	19
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

Contrato	nº 04/2022/CRHi	Ano de referência	2024
OS nº / Data	07/2022 de 03/10/2022	Relatório	02/05

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório, denominado **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS EMPREENDIMENTOS**, trata-se do 2º Relatório Anual do contrato de “Serviço Técnico Profissional Especializado para o exercício das funções de Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO”.

O presente estudo se ampara ao Contrato nº 04/2022/CRHi, assinado em 10 de junho de 2022 e adjudicado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, atual Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL ao Consórcio LBR-COBRAPE-MMP. A Ordem de Serviço (OS) foi assinada em 07 de outubro de 2022.

Este documento apresenta os principais resultados obtidos durante o ano de 2024, contemplando a análise dos empreendimentos, desafios enfrentados e melhorias sugeridas para otimização do processo.

2. INTRODUÇÃO

O presente contrato tem como objetivo a execução de Serviço Técnico Profissional Especializado para o exercício das funções de Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Por meio de um processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo TÉCNICA E PREÇO, regida pela Lei federal nº 8.666/1993, pela Lei estadual nº 6.544/1989, com as alterações da Lei estadual nº 13.121/2008 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, o **CONSÓRCIO LBR-COBRAPE-MMP** saiu vencedor, se tornando o “Novo Agente Técnico” do FEHIDRO.

O Agente Técnico, no âmbito do FEHIDRO, é responsável por analisar e aprovar a viabilidade técnica e os custos dos empreendimentos, por meio de pareceres, e fiscalizar sua execução dentro da esfera de sua competência.

Este documento apresenta os principais resultados obtidos durante o ano de 2024, contemplando a análise dos empreendimentos, desafios enfrentados e melhorias sugeridas para otimização do processo.

Com base nessa contextualização inicial e em atendimento ao item **“5.3.8. Relatório de Avaliação Anual dos Empreendimentos”**, do Edital 01/2021 para contratação de Serviço Técnico Profissional Especializado para o exercício das funções de Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, a seguir, são apresentadas as principais informações desse segundo ano de contrato.

3. A EQUIPE DO CONSÓRCIO

O Consórcio é formado pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda, Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos – COBRAPE e MMP Engenharia Ltda, onde juntas constituíram o **CONSÓRCIO LBR-COBRAPE-MMP**.

A coordenação geral do contrato é exercida pelo Eng. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, CREA nº 0600737151-SP. A coordenação executiva do contrato é exercida pelo Eng. Claudio Evaldo de Souza Junior, CREA nº 5069475378-SP. O contrato tem como preposta a Eng. Marina Faria de Toledo, CREA nº 5062363400-SP. As equipes básica e variável são formadas pelos profissionais abaixo apresentados.

Nome	Registro profissional	Profissão
Equipe Técnica Básica		
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	0600737151-SP	Engenheiro Civil
Mitsuyoshi Takiishi	0601155821-SP	Engenheiro Civil
Rodrigo Pinheiro Pacheco	5062122579-SP	Engenheiro Civil
José Antônio de Jesus	0600895958-SP	Engenheiro Civil
Jane Cristina Caparica Ferreira	5063378810-SP	Engenheira Sanitarista/Ambiental
Ariovaldo Delquiaro	0681761466-SP	Engenheiro Civil
Carlos Roberto Bernardo Santos	5071174895-SP	Engenheiro Florestal
Priscila Melleiro Piagentini	252946601	Ecóloga
Luis Eduardo Gregolin Grisotto	5062747957-SP	Engenheiro Ambiental
Equipe Técnica Variável		
Tarso José Túlio	5063587172-SP	Engenheiro Civil
Otto Marcio Andrade Moura	06823961686	Analista de Sistemas
Luciana Reis	MTb 030227	Jornalista
Claudio Evaldo de Sousa Junior	5069475378-SP	Engenheiro Ambiental
Renato Cecílio de Faria	5061726103-SP	Engenheiro Civil
Luiz Henrique Dias Roman	00A1775960	Arquiteto e Gestor Ambiental
João Victor Tumenas Mello	5071328801-SP	Geólogo
Raissa Vitareli Assunção Dias	10414101	Bióloga
Cristiane Araújo Amaro	5062095053-SP	Engenheira Civil

4. EMPREENDIMENTOS ANALISADOS

Ao longo do ano de 2024 foram analisados **1.072 empreendimentos**. Para esse total de empreendimento, foram emitidos **1.580 pareceres com o status aprovado ou reprovado**, mais **1.786 pareces com pedidos de complementação**. Ou seja, no ano de 2024, foram emitidos **3.366 pareceres técnicos**.

Do total de pareceres emitidos com o status aprovado ou reprovado (1.580), **467 pareceres** foram de *PT 3 - Parecer de Análise da Contratação do Executor/Liberação da 1ª Parcela*, **385 pareceres** foram de *PT 5 - Parecer de Acompanhamento Técnico de Execução, de Prestação de Contas, e de Liberação das Parcelas*, **304 pareceres** foram de *PT 1 - Parecer de Análise da*

Proposta do Tomador e 104 pareceres foram de PT 18 - Parecer Conclusivo, com Relatório Final.

O Consórcio, na figura de Agente Técnico, recebeu em 2024, 304 novos empreendimentos e encerrou, ao longo do ano, 107 empreendimentos que estavam em andamento, sendo: 33 de 2021; 19 de 2022; 17 de 2020; 15 de 2019; 14 de 2023; 5 de 2018; e, 1 de 2017.

O volume total de recursos liberados no ano de 2024 foi de pouco mais de R\$ 178 Milhões, especialmente, por meio da emissão de pareceres do tipo PT3, PT5 e PT6.

Comparando o primeiro ano (2023) de atuação do Consórcio com o ano de 2024 – ano de análise desse relatório – verifica-se um crescimento significativo no número de empreendimentos analisados. Em 2023 foram avaliados 745 empreendimentos, com emissão predominante de pareceres do tipo PT1, já em 2024, avaliou-se 1.072 empreendimentos, mas com emissão de diferentes pareceres técnicos, como pode ser observado no **Quadro** a seguir. Importante destacar que, em alguns casos, houve a emissão de mais de um parecer técnico para o mesmo empreendimento, por isso o total acumulado – no **Quadro** a seguir – é maior do que o número de empreendimentos analisados.

Esse crescimento no número de pareceres emitidos, quando se compara o ano de 2023 com o ano de 2024, ocorreu, especialmente, em função do acúmulo de empreendimentos sobre a responsabilidade do novo Agente Técnico, que foram recebidos no ano de 2023 e que estão atualmente em andamento e, também, pelo fato de ter havido uma migração de empreendimentos antigos, que anteriormente estavam sob a responsabilidade de outros Agentes Técnicos. Esses dois fatores juntos contribuíram para o crescimento de empreendimentos analisados e, consequentemente, de envio de pareceres técnicos.

No ano de 2024 foram migrados 226 empreendimentos antigos para o novo Agente Técnico, abrangendo projetos de diversos anos, cuja maioria são provenientes dos pleitos de 2019 (61 projetos), 2021 (63 projetos) e 2020 (38 projetos).

A **Quadro** a seguir apresenta um resumo dos pareceres que foram emitidos ao longo do ano de 2024, sem considerar os pareceres de complementação.

Quadro – Resumo dos pareceres emitidos no ano de 2024

Item	Produtos	Estrutural	Não Estrutural	Total acumulado
1	Parecer de Análise da Proposta do Tomador (PT1)	165	139	304
2	Análise de recurso da reprovação da proposta (PT2)	38	10	48
3	Parecer de Análise da Contratação do Executor/Liberação Parcela 1 (PT3)	291	176	467
4	Análise de recurso da reprovação do executor e liberação da 1ª parcela (PT4)	26	33	59
5	Parecer de Acompanhamento Técnico de Execução, de Prestação de Contas, e de Liberação das Parcelas (PT5)	261	124	385
6	Análise de recurso da prest. de contas e liberação de parcela Intermediária (PT6)	19	9	28
7	Análise prévia de alteração de cronograma, orçamento e ou aditivo (PT7)	11	11	22
8	Análise de alteração de orçamento e ou cronograma (PT8)	8	8	16
9	Análise de recurso de reprovação de alteração de orçamento e ou cronograma (PT9)	0	0	0
10	Solicitação de aditivo contratual (PT10)	0	3	3
11	Análise de recurso de reprovação de aditivo (PT11)	0	0	0
12	Parecer intermediário de acompanhamento (PT12)	1	0	1
13	Parecer Específico Sob Demanda (PT13)	2	1	3
14	Parecer de Declaração de Inadimplência Técnica (PT14)	82	12	94
15	Análise de recurso à declaração de inadimplência técnica (PT15)	35	8	43
16	Parecer Conclusivo, com Relatório Final (PT18)	68	36	104
17	Análise recurso reprovação de parecer conclusivo com resultado “Reprovado” (PT19)	3	0	3
18	Parecer de Acompanhamento dos Resultados (Pós Projeto) (PT20)	0	0	0
Total Geral		1.010	570	1.580

Do total de pareceres emitidos (1.580), **1.010** são de empreendimentos estruturais e **570** são de empreendimentos não estruturais. No primeiro relatório anual (2023), os empreendimentos analisados estavam divididos em 504 empreendimentos estruturais e 338 não estruturais, um crescimento bastante significativo quando comparado ao ano de 2024. A seguir é apresentado um detalhamento dos principais tipos de pareceres técnicos que foram emitidos ao longo do ano de 2024.

• PT1 - Parecer de Análise da Proposta do Tomador

No pleito do ano de 2024, **304 novos empreendimentos** foram repassados ao Agente Técnico e analisados entre junho/2024 e dezembro/2024. Do total desses novos empreendimentos, 165 foram classificados como estruturais e 139 como não estruturais. A partir da avaliação dos Analistas Técnicos realizada por meio da emissão de *PT 1 - Parecer de Análise da Proposta do Tomador*, **233 empreendimentos foram aprovados** e **71 empreendimentos foram reprovados**. Um número muito próximo quando se compara as análises dos anos de 2022 e 2023.

Dos **71 empreendimentos reprovados** no PT1, **48** apresentaram recurso e foram reanalisados no parecer técnico PT2. Desse total, **41 empreendimentos foram aprovados** após a

reavaliação no PT2 e 7 mantiveram-se reprovados por não atenderem às exigências solicitadas pelo Analista Técnico e, portanto, foram automaticamente cancelados.

Para 100% dos empreendimentos analisados houve a necessidade de solicitar complementações adicionais ao menos uma vez; ou por falta de documentação – menor ocorrência –, ou porque os projetos e termos de referências apresentados estavam deficitários – maior ocorrência –, i.e., fora do padrão exigido pelo MPO ou faltando a apresentação de questões técnicas relevantes que impediam a aprovação do empreendimento.

Mesmo o Analista Técnico detalhando os pedidos de complementação no primeiro parecer, houve muitos segundos pedido de complementação. Isso se deu, principalmente, por falta de atenção do tomador, que não cumpria com as solicitações feitas na primeira complementação.

- **PT3 - Análise da contratação do executor e liberação da 1ª parcela**

Ao longo do ano de 2024, o parecer técnico PT3, que trata da análise da contratação do executor e liberação da 1ª parcela, foi emitido **467 vezes**. Do total de pareceres emitidos, **402 foram de aprovação**, enquanto **65 foram de reprovação**.

Os empreendimentos que tiveram seus processos de contratação do executor reprovados pelo Analista Técnico, na sua grande maioria, não cumpriram com os requisitos legais da lei de licitação, do MPO ou do regimento de compra, durante o certame; seja pela não adoção da modalidade correta de contratação, seja pela falta da não observância aos requisitos obrigatórios, tais como prazo de publicação, divulgação do certame no canais oficiais que exige a Lei, não apresentação dos documentos obrigatórios que comprovem a lisura do processo, entre outros. Importante destacar que a reprova de um empreendimento só ocorre quando não existe o cumprimento de todos os requisitos legais, i.e., o não cumprimento da lei, ou o MPO ou do contrato de compras (para o terceiro setor). E em todos os casos em que houve a reprova, também houve o apontamento de como deveria ser conduzido o novo processo de contratação, principalmente, para os casos em que havia tempo hábil.

Muitos tomadores acabam não utilizando o primeiro prazo de 150 dias, a partir da assinatura do contrato, para realizar o processo de contratação do executor, deixando, quase sempre, para o segundo período que é de 120 dias. Isso acaba se tornando um risco, pois caso exista algum problema no processo licitatório, esse prazo pode não ser suficiente para resolução das adversidades.

Analizando os PT3 emitidos, verifica-se que **189 empreendimentos aprovados** eram de projetos apresentados no pleito de **2022**, enquanto **213 projetos aprovados** pertenciam ao ano

de **2023**. E desse total, 291 estavam classificados como estruturais e 176 como não estruturais. O valor total liberado por meio do PT3, somente em 2024, foi de pouco mais de **R\$ 90 milhões**.

Avaliando as 65 reprovações do PT3, 59 apresentaram recurso à reprovação e foram reanalisados no parecer técnico do tipo PT4. Desses 59 projetos, 34 empreendimentos foram aprovados, enquanto 25 foram mantidos como reprovado e automaticamente cancelados. O valor total liberado por meio do PT4, em 2024, foi de pouco mais de **R\$ 11 milhões**.

O montante total de recursos liberados por meio de PT3 e PT4, em 2024, foi de pouco mais de **R\$ 101 milhões**.

• **PT5 - Análise da prestação de contas e liberação de parcela intermediária**

Ao longo do ano de 2024, o parecer técnico PT5 que trata da análise de prestação de contras e liberação de parcela intermediária, foi emitido **385 vezes**. Do total de pareceres emitidos, **341 foram aprovados**, enquanto **44 foram reprovados**. Das 44 reprovações, 28 apresentaram recurso e após nova análise técnica foram aprovados, o que possibilitou a liberação das parcelas subsequentes, e o demais se mantiveram reprovados até resolução das complementações.

As reprovações quase sempre se deram por não cumprimento dos prazos de complementação estabelecidos pelo MPO, mas também houve casos em que foram encontradas irregularidades na execução ou na prestação de contas, fazendo com que houvesse a necessidade de ajustes técnicos e financeiros.

A análise da prestação de contas e liberação de parcelas intermediárias permite um acompanhamento mais minucioso do empreendimento, especialmente, quando se trata de obras ou serviços estruturais. Nesses casos, as visitas de campo se mostraram bastante eficientes e necessárias, pois é nesse momento que o Analista Técnico consegue efetivamente avaliar se o empreendimento está seguindo o cronograma e, principalmente, o projeto apresentado. Em algumas visitas foram identificados desvios de projetos não comunicados ao Analista Técnico de forma antecipada; em alguns casos, com obras já concluídas. Para esses casos, foram solicitados esclarecimentos técnicos para posterior análise. Nos casos em que a reapresentação dos aspectos técnicos não foi suficiente, o Analista Técnico solicitou o desfazimento do que havia sido executado e que fosse refeito mantendo a proposta original.

Para alguns desses casos foi necessário declarar inadimplência técnica, seja por não atendimentos aos prazos, seja por não atendimento aos requisitos técnicos. No ano de 2024 foram declarados 94 empreendimentos com Inadimplência Técnica (PT14), na sua grande

maioria na etapa de liberação recursos (PT5). Houve casos de inadimplência definitiva e outros que acabaram se adequando às solicitações e, portanto, tiveram suas inadimplências retiradas.

Durante o ano de 2024 houve um aumento significativo do no número de emissões de PT5, especialmente, em função dos empreendimentos que foram migrados durante esse período, que passaram a exigir novos pareceres técnicos para o acompanhamento da execução. Trata-se de projetos antigos que foram repassados ao Consórcio com o objetivo de garantir a continuidade do andamento até a sua finalização. No total, foram migrados 226 empreendimentos ao longo de 2024, com destaque para os anos de 2019 (61 projetos), 2021 (63 projetos) e 2020 (38 projetos).

Com esse crescimento na emissão de PT5, também houve um aumento nas vistorias técnicas em campo. Do total de PT5 emitido (385), **261 foram de empreendimentos estruturais e 124 de não estruturais**. Como a maior parte dos projetos eram estruturais, foi necessário visitas de campo para acompanhar a execução das obras. Por isso as vistorias em campo se tornaram mais frequentes neste segundo ano de contrato.

O montante total de recursos liberados por meio de PT5 e PT6, em 2024, foi de pouco mais de **R\$ 76 M.**

5. VISTORIAS TÉCNICAS

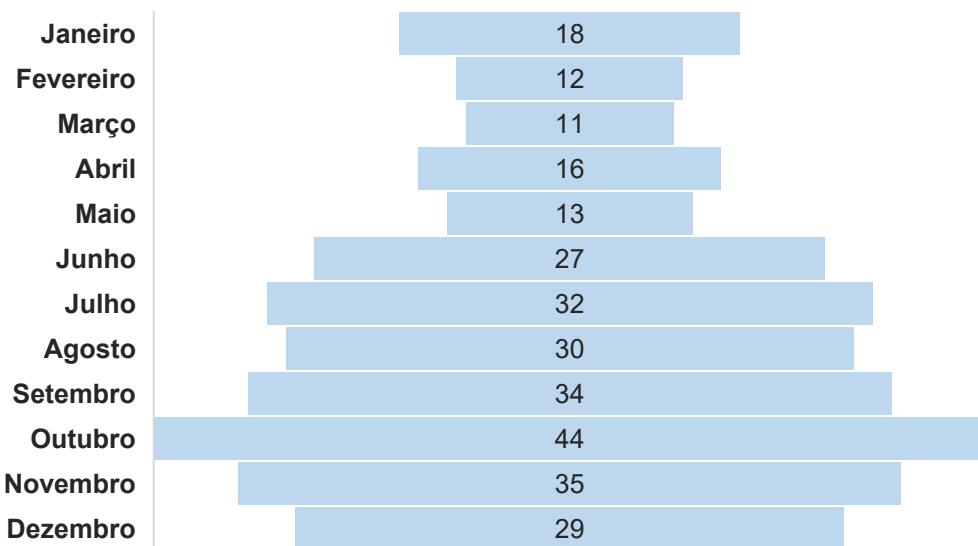
As vistorias técnicas têm por finalidade aferir a efetiva execução das obras, a conformidade dos serviços com o projeto previamente aprovado e a compatibilidade entre os valores repassados e os quantitativos efetivamente executados.

Em 2024 foram realizadas **301 vistorias técnicas** em empreendimentos FEHIDRO, abrangendo praticamente a totalidade dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) do Estado, com exceção, apenas, dos CBHs do Litoral Norte (CBH-LN) e da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), que não tiverem empreendimentos estruturais vistoriados nesse período.

O **Gráfico** a seguir apresenta o número de vistorias realizadas no ano de 2024, em cada mês do ano. Analisando o **Gráfico**, verifica-se que o mês de outubro/24 foi o que mais teve visitas técnica (44) e março/24 foi o com menor número (11) de visitas.

Essa sazonalidade depende de vários fatores, dentre eles, o cronograma de cada empreendimento e o momento em que o tomador realiza a prestação de contas e solicita nova parcela e/ou encerramento. Ou seja, são demandas induzidas não controláveis pelos Analistas Técnicos.

Quadro – Vistorias por mês realizadas no ano de 2024



Essas **301 vistorias técnicas** representam um avanço significativo em relação ao ano de 2023, quando foram realizadas, apenas, 23 vistorias. Em 2024 o Consórcio passou a ter maior protagonismo, pois houve um aumento significativo na quantidade de vistorias realizadas, possibilitando, dessa forma, um fortalecimento das ações de fiscalização e no acompanhamento físico dos projetos em campo.

As atividades permitiram o monitoramento de intervenções em diferentes setores, notadamente nas áreas de drenagem, contemplando diversas fases de execução — desde o início das obras até as etapas finais de implantação.

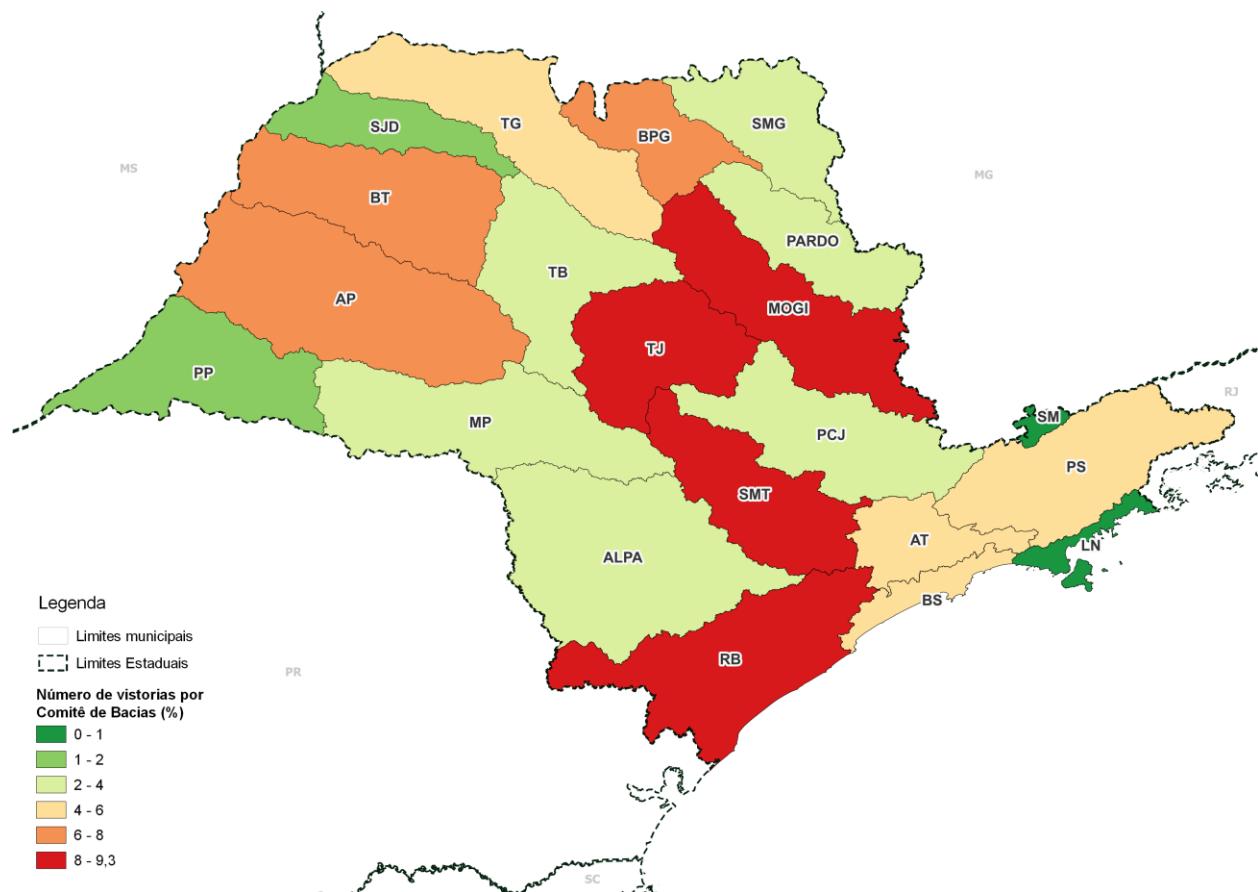
Os comitês mais visitados foram: **CBH-SMT, CBH-TJ e CBH-RB**, com **30 vistorias cada**; **CBH-MOGI**, com **27 vistorias**. O Mapa a seguir apresenta a densidade de visitas por Comitê de Bacia Hidrográfica.

Entre os municípios, Viradouro foi a cidade com maior número de vistorias no ano, totalizando **15 visitas técnicas**. Importante destacar que muitas dessas visitas se deram em função de uma irregularidade encontrada em um dos empreendimentos do município.

Em 2024, as vistorias técnicas permitiram um acompanhamento mais próximo das obras, onde foi possível identificar o andamento de cada uma delas, se estão sendo executadas de acordo com o projeto contrato e, principalmente, se o dinheiro disponibilizado pelo FEHIDRO está sendo utilizado da forma como previu-se inicialmente.

Após essas visitas e a aprovação de prestação de contas e aquelas relativas às questões técnicas, os empreendimentos conseguiram avançar e em alguns casos, chegaram até a etapa final, sendo concluídos ainda em 2024.

Mapa – Densidade de visitas realizadas no ano de 2024 por Comitê de Bacias Hidrográfica



6. ANÁLISE GERAL

Com base na análise do volume de empreendimentos avaliados pelos Analistas Técnicos ao longo do ano de 2024, é possível extrair informações relevantes, como: os tipos de empreendimentos com maior financiamento e seus respectivos volumes financeiros; os principais tomadores e a alocação de recursos por segmento; além dos Programas de Duração Continuada (PDCs) e SubPDCs que concentram o maior montante de recursos.

A seguir, são apresentados os principais resultados para o ano 2024, considerando, apenas, os **304 empreendimentos** avaliados no âmbito do **PT1 – Parecer de Análise da Proposta do Tomador**.

Durante o ano de 2024 foram avaliados **304 novos empreendimentos**, totalizando um investimento global de pouco mais de **R\$ 341 milhões**, oriundos da combinação de recursos do FEHIDRO e das contrapartidas dos Tomadores. Desse total, tem-se **R\$ 288 milhões** proveniente exclusivamente de **investimento do FEHIDRO** e R\$ 53 milhões de **contrapartida dos Tomadores**.

Considerando as categorias dos empreendimentos **estruturais e não estruturais**, que são agrupados de acordo com a natureza da intervenção, tem-se a seguinte distribuição de recursos financeiros:

Empreendimentos Estruturais

- **Recursos do FEHIDRO:** R\$ 194.474.000,00
- **Contrapartida:** R\$ 45.915.273,02
- **Investimento Total:** R\$ 240.389.273,02

Os projetos estruturais representam a maior parcela do investimento total (cerca de 70%), sendo voltados principalmente para obras de saneamento, drenagem urbana e controle de erosão.

Empreendimentos Não Estruturais

- **Recursos do FEHIDRO:** R\$ 93.549.381,42
- **Contrapartida:** R\$ 7.551.605,81
- **Investimento Total:** R\$ 101.101.000,81

As iniciativas não estruturais incluem ações de planejamento, monitoramento, capacitação e gestão de recursos hídricos, representando aproximadamente 30% do total investido.

A seguir são apresentadas algumas tabelas com as principais informações relativas aos empreendimentos analisados no ano de 2024.

Tabela – Investimento por Comitê de Bacias (TOP 10)

TOP 10 Comitês por Investimento Total (R\$)

Comitê	FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Total (R\$)
AT	61.007.345	5.465.185	66.472.530
PS	39.592.200	7.990.952	47.583.152
BS	16.464.190	9.529.993	25.994.184
TJ	22.657.956	2.771.575	25.429.521
PCJ	21.993.712	2.625.068	24.618.780
MOGI	12.357.409	4.598.056	16.955.465
SMT	12.690.981	2.407.066	15.098.047
BT	11.246.633	1.879.546	13.126.179
AP	8.214.236	1.733.596	9.947.832
TG	5.555.423	4.358.802	9.914.225
TOTAL	211.780.064	43.359.840	255.139.904

Verifica-se, a partir da tabela apresentada, que dez Comitês de Bacia Hidrográfica concentram a maior parte dos investimentos do FEHIDRO, representando pouco mais de 73% do montante total, que é de **R\$ 288 milhões**.

Analizando a **Tabela** acima, verifica-se que o Comitê AT lidera os aportes para investimentos no Estado de São Paulo com recursos FEHIDRO, concentrando cerca de R\$ 66 milhões, i.e., aproximadamente, R\$ 19 milhões a mais do que o segundo colocado. Considerando, somente o recurso FEHIDRO, o Comitê AT detém pouco mais de 20% do total distribuído no ano de 2024.

A **Tabela** a seguir apresenta os investimentos distribuídos considerando os segmentos tomadores de recurso FEHIDRO, i.e., municípios, estado e sociedade civil.

Tabela – Investimentos por segmento de tomador

Por Segmento Tomador

Segmento	FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Total (R\$)
Município	235.268.000	50.177.737	285.445.838
Estado	29.606.470	1.603.609	31.210.080
Sociedade Civil	23.148.860	1.685.532	24.834.390
TOTAL	288.023.381	53.466.879	341.490.260

Em 2024 foram analisados 238 empreendimentos do segmento “Município”, 55 empreendimentos do segmento “Sociedade Civil” e 11 empreendimentos do segmento “Estado”, cujos totais financiados estão apresentados na tabela acima.

Avaliando a tabela, verifica-se que os Municípios são os principais tomadores de recursos FEHIDRO (mais de 83% do total investido), destacando sua relevância no processo de financiamento.

Considerando o montante total para o segmento “Município” (238 empreendimentos), 160 estão classificados como “Estrutural” e 78 como “Não Estrutural”. Os empreendimentos estruturais dentro desse segmento são responsáveis por, aproximadamente, 80% do valor FEHIDRO. E dentro desses estruturais, o que mais se destaca é o investimento disponibilizado para o *PDC 3 - Qualidade das Águas*, com 53 empreendimentos, na sua grande maioria, associados ao *Sub-PDC 3.1 - Esgotamento Sanitário*. O segundo colocado está o *PDC 7 - Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos*, com 47 empreendimentos, todos associados ao *Sub-PDC 7.1 - Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos*.

O segmento “Estado” possui apenas empreendimentos “Não Estruturais” e os montantes disponibilizados pelo FEHIDRO estão associados, principalmente, ao *PDC 2 - Gerenciamento dos Recursos Hídricos* (cerca de R\$ 13 milhões) e ao *PDC 1 – Base Técnica em Recursos Hídricos* (pouco mais de R\$ 9 milhões).

Já o segmento “Sociedade Civil”, possui 50 empreendimentos “Não Estrutural” e 5 empreendimentos “Estrutural”. Considerando os “Não Estrutural”, verifica-se uma predominância maior no *PDC 8 - Capacitação e comunicação social* (25 empreendimentos), seguido do *PDC 1 - Bases Técnicas em Recursos Hídricos*, com 21 empreendimentos.

A Tabela a seguir apresenta os investimentos distribuídos por tipo de PDC – Programa de Duração Continuada.

Por Tipo de Ação (PDC)

Tipo de Ação	FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Total (R\$)
Qualidade das Águas	88.832.100	16.615.326	105.447.425
Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos	61.150.000	19.497.144	80.647.145
Bases Técnicas em Recursos Hídricos	49.555.830	4.108.999	53.664.828
Gestão da Demanda	28.879.220	6.474.153	35.353.378
Proteção dos Recursos Hídricos	24.913.430	4.314.170	29.227.595
Capacitação e comunicação social	19.029.640	2.045.162	21.074.801
Gerenciamento dos Recursos Hídricos	15.663.160	411.925	16.075.088
TOTAL	288.023.381	53.466.879	341.490.260

Conforme já mencionado, no ano de 2024 foram recebidos por esse Agente Técnico, 304 empreendimentos para que fossem feitas as análises iniciais, que se dá por meio da emissão do **PT1 - Parecer de Análise da Proposta do Tomador**.

Ao organizar esses empreendimentos de acordo com os PDC – Programas de Duração Continuada, ao qual foram atribuídos, foi possível verificar que o maior volume de recursos, no ano de 2024, foi direcionado para o “**PDC 3 - Qualidade das Águas**” cujo “**Sub-PDC 3.1 - Esgotamento Sanitários**” obteve, sozinho, quase R\$ 68 milhões de recurso do FEHIDRO; de maneira geral, esse valor reflete um esforço e uma preocupação, em todos os comitês de bacia, nas ações de melhoria da infraestrutura de esgotamento sanitário, já que dos 50 empreendimentos enquadrados nesse Sub-PDC 3.1, 43 estavam classificados como “Estrutural”.

Merece destaque, ainda, o “**PCD 7 - Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos**”, que teve 55 empreendimentos enquadrados nessa categoria, e recebeu pouco mais de R\$ 61 milhões de recursos FEHIDRO, todos considerados no “**Sub-PDC 7.1 - Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos**”. Do total enquadrado nesse PDC 7, 47 estavam classificados como “Estrutural”, o que evidencia a necessidade de obras em

boa parte do território voltadas para a melhoria das condições atuais das infraestruturas de drenagem.

A **Tabela** abaixo materializa uma parte do que foi dito anteriormente em relação aos Sub-PDC que mais recursos destinados. De todo modo, o que chama atenção é o “**Sub-PDC 1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos**”, que em 2024 recebeu pouco mais de R\$ 47 milhões, agrupados em 61 empreendimentos, cujas ações são todas do tipo “Não Estrutural”. Desse total, 39 empreendimentos (ou R\$ 30 milhões) são do segmento “Município”, demonstrando a necessidade desse segmento em se ter uma melhoria nos instrumentos de planejamento, que futuramente devem subsidiar as ações estruturantes nas respectivas bacias hidrográficas.

Por Subtipo de Ação (SUBPDC) – TOP 10 + Total

Subtipo de Ação	FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Total (R\$)
Esgotamento sanitário	67.925.730	12.903.168	80.828.903
Drenagem (micro/macro)	61.150.000	19.497.144	80.647.145
Planejamento e gestão de RH	47.092.300	4.052.249	51.144.548
Controle de perdas	28.879.220	6.474.153	35.353.378
Resíduos sólidos	20.906.360	3.712.158	24.618.522
Controle de erosão	15.611.710	3.428.354	19.040.064
Monitoramento e sistemas de informação	14.559.850	351.725	14.911.577
Educação ambiental	9.326.330	1.908.760	11.235.090
Soluções baseadas na natureza	9.138.930	877.248	10.016.182
Capacitação em planejamento e gestão de RH	7.351.900	53.234	7.405.135
TOTAL	281.942.400	53.258.192	335.200.592

7. ANÁLISE DO PERÍODO

O segundo ano de atuação do Consórcio LBR-COBRAPE-MMP como Agente Técnico do FEHIDRO evidenciou uma evolução significativa em diversos aspectos da execução contratual e na consolidação de sua função no Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SIGRH). A análise integrada de todo o conteúdo apresentado neste relatório permite destacar os seguintes pontos:

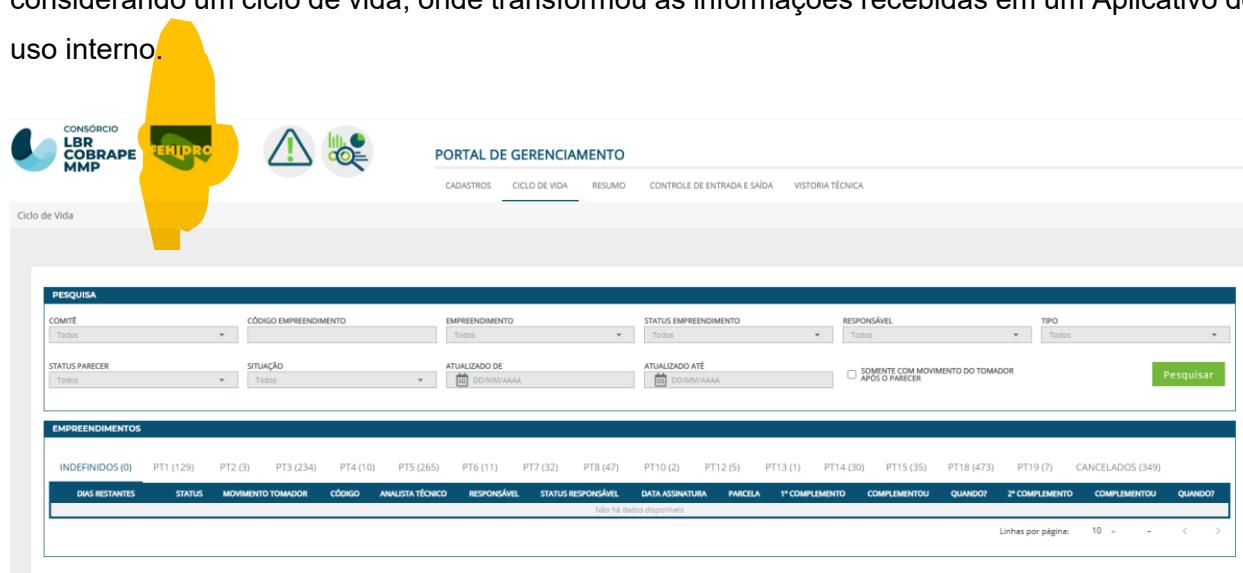
7.1 EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA

O aumento expressivo no número de empreendimentos analisados (de 745 em 2023 para 1.072 em 2024) e de pareceres emitidos (3.366 no total) demonstra um comprometimento da equipe técnica e a consolidação dos fluxos de trabalho. Além disso, a ampliação nas vistorias técnicas (de 23 para 301) representa uma guinada importante rumo ao fortalecimento da fiscalização in loco, aspecto essencial para garantir a boa aplicação dos recursos públicos.

Contudo, esse crescimento numérico também revela desafios relacionados à gestão do volume de trabalho o que levou à necessidade de reforçar a sistematização dos processos internos, especialmente frente à complexidade das análises e à diversidade de tipos de empreendimentos recebidos, muitos dos quais migrados de ciclos anteriores.

E essa sistematização dos processos internos só foi possível porque no ano de 2024 o Consórcio passou a receber, via API - *Application Programming Interface* (Interface de Programação de Aplicações), dados diretamente do SinFEHIDRO que foram tratados e adaptação à realidade do Consórcio, melhorando, dessa forma, o processo de gestão de todos os empreendimentos.

A **Figura** abaixo apresenta como o Consórcio organizou os empreendimentos, no caso, considerando um ciclo de vida, onde transformou as informações recebidas em um Aplicativo de uso interno.



O ciclo de vida considera todas as fases em que o empreendimento pode passar, i.e., “nascendo” no PT1 e podendo chegar até o PT20. A depender da fase em que o empreendimento se encontra, ele estará alocado em uns dos PT's possíveis. Como são muitos empreendimentos a serem controlados, em cada PT do ciclo de vida existem dezenas de empreendimentos, mas cada em uma etapa diferente, por exemplo, o empreendimento pode estar no PT5 e acabou de receber uma parcela ou, ainda, estar no PT5 aguardando a liberação da próxima parcela, pois realizou a prestação de contas. E nesse último caso, é necessário que uma medida seja tomada pelo Consórcio, como a comunicação ao Analista Técnico sobre essa demanda.

Nesse sentido, cada interação que existe no SinFEHIDRO o aplicativo do Consórcio identifica e emite um alerta, que pode ser uma movimentação do tomador ou o envio de um comunicado para que seja avaliada a prestação de contas, por exemplo.

Se o alerta for para elaborar um parecer, automaticamente, a demanda é encaminhada para o Analista Técnico, que possui também um controle específico de produtividade que considera os prazos estabelecidos no MPO.

A construção desse aplicativo foi extremamente necessária, pois são muitas interações que ocorrem no sistema ao mesmo tempo e cada uma dela pode ou não gerar uma demanda específica para o Agente Técnico. Para se ter uma ideia, atualmente, está sob a responsabilidade do Agente técnico pouco mais de 1.400 empreendimento que se encontrar nas mais diversas fases. Sem um aplicativo robusto não seria possível atender a todas as demandas dentro dos prazos estabelecidos, tampouco manter um fluxo de gestão de todo o processo.

7.2 QUALIDADE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Um aspecto recorrente é a necessidade frequente de complementações técnicas nos projetos analisados, principalmente em razão de falhas nos Termos de Referência ou de documentos técnicos insuficientes, que são apresentados pelos tomadores. Isso indica um gargalo crítico na qualificação dos tomadores de recursos, o que tem provocado retrabalho, atrasos nas análises e consequente morosidade na liberação de recursos. Essa constatação reforça a importância de se ampliar os esforços em capacitação técnica dos tomadores, bem como revisar, em nível institucional, os instrumentos orientadores e as exigências documentais previamente à submissão das propostas.

7.3 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E FOCO DAS AÇÕES

A concentração de mais de 70% dos recursos em empreendimentos estruturais, especialmente nas áreas de esgotamento sanitário e drenagem urbana (PDC 3.1 e 7.1), reflete uma estratégia

coerente com as demandas históricas de infraestrutura das bacias hidrográficas paulistas. Por outro lado, há uma sinalização de que as ações não estruturais — fundamentais para o planejamento e a gestão integrada dos recursos hídricos — ainda ocupam um espaço secundário no portfólio de investimentos.

Observa-se, porém, um indicativo positivo com o aumento dos investimentos no Sub-PDC 1.2 (planejamento e gestão), especialmente por parte dos municípios, o que pode representar uma mudança gradual de mentalidade em direção a uma cultura mais preventiva e estratégica.

7.4 DESEMPENHO POR SEGMENTO TOMADOR

A predominância dos municípios como tomadores de recursos (83% do total investido) evidencia sua centralidade na execução das ações do FEHIDRO. No entanto, também é nesse segmento onde se concentram os maiores índices de reprovados e inadimplência técnica, indicando uma possível assimetria entre a responsabilidade assumida e a capacidade técnica instalada. Tal realidade exige não apenas ações pontuais de correção, mas também um esforço interinstitucional para fortalecer a governança local e fomentar consórcios municipais como solução viável.

7.5 GOVERNANÇA TÉCNICA E PROCESSOS INTERNOS

Apesar dos avanços, os altos índices de reapresentações, complementações múltiplas e falhas recorrentes por parte dos tomadores indicam a necessidade de um aprimoramento no processo de orientação e interlocução institucional. Há espaço para melhorar a comunicação com os proponentes, criar guias padronizados e investir em ferramentas digitais de apoio à submissão e acompanhamento das propostas.

Além disso, destaca-se a importância de consolidar uma inteligência institucional baseada em dados, o que permitiria análises preditivas, identificação de gargalos e priorização de ações corretivas com maior efetividade.

Além disso, melhorias nas ferramentas normativas, como o MPO – Investimento (Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento, também são necessárias para que exista uma maior clareza sobre os pontos que ainda restam dúvidas. À luz desses ajustes normativos, pode-se citar:

- Item “**22.1.1. Documentação exigível para pessoas jurídicas de direito público**”
 - b. Cópia do contrato ou instrumento congêneres com o(s) executor(es) previsto na lei de licitações e contratos.
 - Ajustar para: **Minuta do Contrato** ou instrumento congêneres com o(s) executor(es) previsto na lei de licitações e contratos.
 - ✓ Sugere-se o envio de uma **minuta**, pois o processo licitatório pode ser reprovado pelo Analista Técnico (AT), o que causaria um problema para o Tomador, já que muitas vezes acaba enviando o contrato assinado, antes do processo licitatório ser validado pelo AT.
- Item “**22.2.1. Conteúdo do “PT 3 – Análise da contratação do Executor e liberação da 1ª parcela”, com resultado “Aprovado”**”
 - b. Relação da documentação recebida: listar todos os documentos e analisar caso a caso atestando⁴¹ o cumprimento dos itens 22.1.1 ou 22.1.2, conforme o caso, e eventuais requisitos legais complementares; verificação da emissão das licenças e outorgas pertinentes, caso o empreendimento tenha sido aprovado apenas com os respectivos protocolos. (⁴¹) **O Agente Técnico não aprova o procedimento licitatório que é de responsabilidade do Tomador, mas deve atestar o cumprimento dos requisitos legais obrigatórios, conforme o caso.**
 - ✓ Sugere-se que se tenha um detalhamento maior sobre as responsabilidades do AT frente à avaliação do cumprimento dos requisitos legais obrigatório mencionado no MPO.
 - ✓ Sugere-se que seja incluso na redação acima: **caso seja utilizada a Nova Lei de Licitações 14.133/2021 no processo de contratação, deve ser apresentado, pelo Tomador, todos os documentos exigidos na Lei para a modalidade adotada, para a conferência dos requisitos legais por parte do Analista Técnico.**
- Item “**23.7. Declaração de Inadimplência Técnica (PT 14 e PT 15) e Inadimplência Definitiva**”
 - g. Comprovação de vinculação do Executor com a estrutura gerencial, administrativa e quadro de funcionários do Tomador ou de participação em quaisquer instâncias envolvidas na indicação, aprovação e acompanhamento da execução do empreendimento o que implicará, inclusive, no impedimento de novos pleitos ao FEHIDRO pelo prazo de dois anos.
 - ✓ Sugere-se que seja feita uma consulta ao Conselho de Justiça do Estado de SP sobre quais são os documentos aceitos para o

FEHIDRO que comprovem a vinculação do Executor com a estrutura gerencial, administrativa e quadro de funcionários do Tomador.

A seguir são apresentadas sugestões mais gerais para cada um dos tipos de pareceres emitidos pelo Analista Técnico.

PT 3 – Análise da contratação do Executor e liberação da 1ª parcela

Quando o Tomador tem seu PT3 aprovado com 60% das contratações realizadas, como prevê o MPO, a análise das próximas contratações não pode estar associada a emissão de um novo PT3. Nesse sentido, sugere-se a possibilidade de retorno ao PT3 para a análise dos processos complementares apresentados pelo Tomador, até porque incluem ajustes financeiros do empreendimento com revisão das Planilhas Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro.

Quando isso acontece, normalmente é dada duas soluções. Se a análise do processo licitatório da parte restante coincidir com uma prestação de contas, o processo licitatório é avaliado juntamente com o PT5; agora, se não existe a possibilidade de se fazer um PT5, atualmente, a análise é feita por meio da emissão de um PT8 - Análise de alteração de orçamento e/ou cronograma.

Caso existisse a possibilidade de emitir um novo PT3, seria o mais adequado, haja vista que se trata do mesmo trabalho realizado na primeira aprovação de contratações.

Sociedade Civil a autocontratação.

Visando avaliar o item de “comprovação de vinculação do Executor com a estrutura gerencial, administrativa e quadro de funcionários do Tomador”, sugere-se que para as ONGs, seja enviado de forma antecipada – antes do PT3 –, a apresentação do quadro de funcionários da instituição para avaliação.

Subdivisão de itens não fracionáveis na licitação.

Sugere-se a inclusão no texto do MPO “*É vedado ao Tomador fracionar despesas ou dividir objetos de contratação com o intuito de alterar a modalidade de licitação. A subdivisão de itens só será admitida quando tecnicamente justificada e devidamente registrada no parecer técnico e no plano orçamentário.*”

Tal inclusão contribuiria para aumentar a segurança jurídica dos Tomadores; evitar glosas futuras por órgãos de controle; padronizar o entendimento entre Agentes Técnicos e Tomadores.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2024 representou um marco importante na consolidação das atividades do Consórcio LBR-COBRAPE-MMP como Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO. O período foi caracterizado por um avanço expressivo na quantidade de empreendimentos analisados, na diversidade de pareceres emitidos e na intensificação do acompanhamento técnico, especialmente por meio de vistorias em campo.

A emissão de 3.366 pareceres técnicos e a análise de 1.072 empreendimentos demonstram o amadurecimento dos fluxos internos e o esforço do Consórcio em garantir maior eficiência e rigor técnico nas avaliações. As 301 vistorias técnicas realizadas evidenciam o compromisso com a fiscalização efetiva e a correta aplicação dos recursos públicos.

Apesar dos avanços, alguns desafios se mantêm: a necessidade recorrente de complementações técnicas nos projetos, a inadimplência técnica observada em diversos casos, e a dificuldade de parte dos tomadores em atender plenamente aos requisitos normativos. Esses fatores reforçam a importância de ampliar os esforços em capacitação, orientar de forma mais eficaz os proponentes e aprimorar os instrumentos normativos e operacionais, como o Manual de Procedimentos Operacionais (MPO).

Destaca-se ainda o papel preponderante dos municípios como principais tomadores de recursos – responsáveis por mais de 80% dos investimentos – o que reforça a importância de fortalecer a governança local, incentivar arranjos intermunicipais e promover maior capacitação institucional.

A distribuição dos investimentos manteve o foco em empreendimentos estruturais, especialmente nos Programas de Duração Continuada (PDC) voltados ao esgotamento sanitário e à drenagem urbana, refletindo as demandas históricas das bacias hidrográficas paulistas. No entanto, observou-se uma tendência positiva de maior investimento em ações de planejamento e gestão (Sub-PDC 1.2), especialmente por parte dos municípios, sinalizando uma possível mudança na cultura institucional rumo a uma abordagem mais estratégica.

Por fim, o desenvolvimento de ferramentas internas de gestão, como o aplicativo baseado na API do SinFEHIDRO, representou um avanço importante para o monitoramento, a rastreabilidade e a resposta tempestiva às demandas. Essa iniciativa demonstra a capacidade do Consórcio em inovar e adaptar-se às exigências crescentes do sistema.

Portanto, conclui-se que o segundo ano de contrato foi pautado por avanços importantes, mas também por aprendizados relevantes. A continuidade do aprimoramento técnico, normativo e institucional será essencial para consolidar os ganhos alcançados e garantir uma gestão mais eficiente, transparente e integrada dos recursos hídricos no Estado de São Paulo.

DocuSigned by:
Carlos Alberto Amaral Oliveira Pereira
54C428E64DEF47E...
28/7/2025